



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.274 de 22 de dezembro de 1993

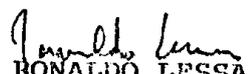
DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOSÉ ROCHA LIMA", a Via principal 2 do Loteamento Jardim Petrópolis II "E", localizada no bairro de Santa Amélia, nesta Capital.

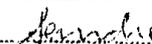
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 de dezembro de 1993


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

23 / 12 / 1993


Alexandre
Escorregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	